



REQUERIMENTO Nº 797 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre os fundamentos para a edição da Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.

Nesses termos, requisita-se:

1. As razões para a Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia;
2. As atas das reuniões que embasaram as medidas contidas na referida Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019;
3. Estudos sobre os impactos da medida no mercado doméstico de etanol, e, mais precisamente, o risco de redução na demanda pelo etanol produzido no Brasil;
4. Estudos que indiquem os eventuais benefícios da referida medida;



SF79379-23948-49

Página: 1/4 18/09/2019 16:38:12

126fb354fe35e1635d765ad226da5b710763ade9

Folha: 1

Rubrica





5. Estudos sobre os impactos socioeconômicos da referida Portaria;
6. Estudos sobre eventual impacto fiscal da referida Portaria nº 547, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, elevou para 750 milhões de litros a quantidade de etanol que pode ser importada pelo Brasil junto aos Estados Unidos da América, com alíquota zero do imposto sobre importações. A medida vigorará por 12 meses. Ressalta-se que essa Portaria foi publicada no final de semana subsequente à reunião do Presidente dos Estados Unidos com o Ministro de Relações Exteriores brasileiro e com o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro.

Essa decisão do Poder Executivo beneficia indiscutivelmente os produtores de etanol dos Estados Unidos. Tanto é assim que o presidente dos Estados Unidos comemorou em seu Twitter essa medida, qualificando-a de "grande progresso para nossos agricultores", que "será ainda melhor para o etanol, e salvamos nossas pequenas refinarias". Ora, salva as pequenas refinarias dos Estados Unidos e prejudica as nossas!

Diante desse cenário, precisamos urgentemente conhecer os fundamentos da Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria



SF/19117.27240-09 (bex edit)

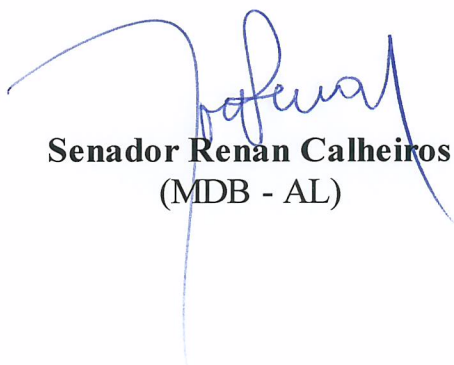




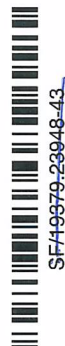
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que tem o potencial de prejudicar o setor do etanol, tão importante para a nossa economia.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.



Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)



SF49979-23948-43

Página: 3/4 10/09/2019 15:40:48

f26fb354fe35e1635d765ad226da5b710763ade9

